



TERMO DE RATIFICAÇÃO


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/12.21.004-SESAU-DL

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município de Marituba acostados aos autos, para a contratação da Senhora MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, CPF/MF nº 571.581.772-20, referente à prestação de serviços de Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua do Fio, nº 03-J, bairro: Centro, CEP: 67.201-110, Marituba-PA, para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA e o Serviço de Assistência Especializada – SAE, da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba e no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, assim como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2021/12.06.004 – SESAU-PMM, em especial na justificativa da necessidade da contratação, na justificativa do preço, na escolha da locadora, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a devida contratação da senhora acima nominada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências quanto à publicação desta Ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do Art. 26 c/c Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba – PA, 27 de dezembro de 2021.



JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretaria Municipal de Meio Saúde.
Decreto nº 794/2021 –PMM/GAB